



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

CNPJ: 24.300.436/0001-64

Casa Aureliano de Menezes

PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d47f634a-fe63-4b41-83fd-780cae187790

Decreto Legislativo nº 010/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA-PE.
APROVADO 10/11/21

Presidente


EMENTA: Julga as Contas do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguintes Decreto Legislativo:

Art. 1º - Mantém-se o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2017 (Governo) do Poder Executivo**, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ~~Câmara Municipal~~ Petrolândia-PE, 10 de Novembro de 2021.


Erinaldo Alencar Fernandes
Presidente
Erinaldo Alencar Fernandes
Presidente

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para todos os fins e efeitos, que foi afixado no quadro de Avisos deste Poder Legislativo, em 10.11.2021, **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021**, cuja **Ementa Julga as Contas do Poder Executivo Municipal**.

O referido é a expressão da verdade.

Petrolândia/PE, 10 de Novembro de 2021.


Maria da Saúde Delgado de Sá
Secretária Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

CNPJ: 24.300.436/0001-64

Casa Aureliano de Menezes

PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d47f634a-fe3-4b41-43fd-780cae187790

Ata da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Petrolândia, realizada dia 10.11.2021 às 09:00 horas, na Sala das Comissões, com a presença dos Srs. Vereadores Said Oliveira de Sousa, Evaldo José de Sá e Silvio Rogério da Silva. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que seria avaliado, para posterior emissão de Parecer temático, do seguinte expediente: Projeto de Decreto Legislativo n 010 2021, cuja Ementa Julga as Contas do Poder Executivo Municipal. Desta forma, uma vez apreciado o contexto e observada a Constitucionalidade inerente ao referido Projeto, estando este de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Regulamentadora vigente, bem como, pelo Regimento Interno da Casa, e demais legislações pertinentes, foi emitido o **Parecer Temático nº 009/2021, pugnando pela **APROVAÇÃO do Projeto em epígrafe**, e no mérito, por **manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2017 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas, Contando pois, com o voto do Presidente, Relator e Membro, respectivamente.** Desta forma, não havendo nada mais a tratar, mandou o Sr. Presidente que se encerrasse a presente ata, que, após lida e achada conforme os feitos, vai abaixo subscrita.**

Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 2021.

Said Oliveira de Sousa


Presidente


Evaldo José de Sá

Relator


Silvio Rogério da Silva

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

CNPJ: 24.300.436/0001-64

Casa Aureliano de Menezes

PERNAMBUCO




Documento Assinado Digitalmente por: ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d47f634a-fe63-4b41-83fd-780cae187790

presença de todos, bem como, pelo cumprimento dos dispositivos contidos no Regimento Interno da Casa, no tocante ao trâmite ora evidenciado, e desta forma, convidou aos presentes para a realização da próxima Sessão Ordinária, dia 24.11;2021, as 10:00 horas. E nada mais havendo a tratar, mandou que se encerrasse a presente ata, que após lida e achada conforme os feitos, vai assinada pela Mesa da Câmara.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2021.


Erinaldo Alencar Fernandes

Presidente


Adelina Maria Martins Pereira Viana Souto

Vice-Presidente


Gilberlanio Felizardo de Sousa

1 Secretario

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO



Luiz de Jesus

Ampliato.



Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021.

EMENTA: **Julga as Contas do Poder Executivo Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguintes Decreto Legislativo:

Art. 1º - Mantém-se o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2017 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2021.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

Gilberlânio Felizardo de Sousa
Gilberlânio Felizardo de Sousa -

Presidente

Joilton Pereira da Silva
Joilton Pereira da Silva -

Relator

Ednaldo Cruz Oliveira
Ednaldo Cruz Oliveira -

Membro

Sotas:

PA

Paraná



Documento Assinado Digitalmente por: ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d47f634a-fe63-4b41-a3fd-780cae187790

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Amprisa
Eunice

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021

EMENTA: Inter...

de Pernambuco, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições...

de Pernambuco, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições...

em 22 de setembro de 2021

Comissão de Justiça, Cidadania e Relações

Presidente

[Handwritten signature]

Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

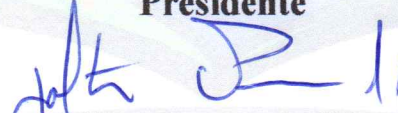
Parecer nº 045 / 2021

A Comissão de **Justiça, Legislação e Redação** da Câmara Municipal de Petrolândia, em reunião na sala das Comissões, realizada dia **10.11.2021**, às 8:30 horas, opinou pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa, e no mérito, por manter o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2017 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas**.


Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2021.


Gilberlânio Felizardo de Sousa -

Presidente


Joilton Pereira da Silva -

Relator


Ednaldo Cruz Oliveira -

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

CNPJ: 24.300.436/0001-64

Casa Aureliano de Menezes

PERNAMBUCO



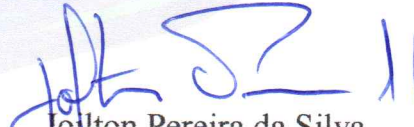
Documento Assinado Digitalmente por: ERINALDO ALENCAR FERNANDES
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d47f634a-fe63-4b41-a3fd-780cae187790

Ata da Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Petrolândia, realizada dia 10. 11.2021, às 08:30 horas, na Sala das Comissões, com a presença dos Srs. Vereadores Gilberlânio Felizardo de Sousa, Joilton Pereira da Silva e Ednaldo Cruz Oliveira. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que seria avaliado, para posterior emissão de Parecer temático, do seguinte expediente: Projeto de Decreto Legislativo n 010 2021, cuja Ementa Julga as Contas do Poder Executivo Municipal. Desta forma, uma vez apreciado o contexto e observada a Constitucionalidade inerente ao referido Projeto, estando este de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Regulamentadora vigente, bem como, pelo Regimento Interno da Casa, e demais legislações pertinentes, foi emitido o **Parecer Temático nº 045/2021, pugnando pela **APROVAÇÃO do Projeto em epígrafe**, e no mérito, por **manter o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referente às Contas Municipais, **Exercício de 2017 (Governo)** do Poder Executivo, ficando estas **Aprovadas com Ressalvas**. **Esta pois, contou com o voto do Presidente, Relator e Membro, respectivamente.** Desta forma, não havendo nada mais a tratar, mandou o Sr. Presidente que se encerrasse a presente ata, que, após lida e achada conforme os feitos, vai abaixo subscrita,**

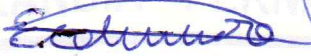
Sala das Comissões, em 10 de Novembro de 2021.


Gilberlânio Felizardo de Sousa

Presidente


Joilton Pereira da Silva

Relator


Ednaldo Cruz Oliveira

Membro